



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE OUTUBRO DE 1965

ATA Nº 163/65

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME O REQUISITO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FUI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 36, EM SUA SEGUNDA LEITURA PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL CRIA O QUADRO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ, EXTINGUE CARGOS E FUNÇÕES CONCEDE VANTAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATIFICASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 36, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE OUTUBRO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Américo G. Lemos

SECRETÁRIO.-